

**Edital N.º: 1564**  
**Data de registo: 09/03/2020**

--- ARQ. CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE:----

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se pública a proposta da Senhora Presidente relativa à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2020, constante da primeira revisão ao mapa de pessoal para 2020, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de fevereiro de 2020, cuja deliberação se transcreve:-----

**"8.1 PRIMEIRA REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2020 -----**

Foi presente à reunião o relatório da primeira revisão do mapa de pessoal para 2020 no qual se consubstancia e fundamenta a sua necessidade, de acordo com o previsto nas disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Analisado o relatório, a Câmara Municipal concorda com as alterações propostas e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões: -----

1. Nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a presente revisão ao Mapa de Pessoal, vertido no relatório e mapas que acompanham esta proposta, cuja respetiva fundamentação está ali efetuada;-----

2. Após competente aprovação, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal;-----

3. Nos termos e para efeitos das alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, de 2.065.250€, aprovar: -----

3.1 A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2020 no valor de 1.749.250,00€ (um milhão setecentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta euros); -----

3.2 Os Recrutamentos a efetuar durante o ano de 2020 com indicação dos respetivos encargos – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere – afetar a verba de 316.000€ (trezentos e dezasseis mil euros) para este recrutamento de trabalhadores; -----

3.3 Afetar a verba de 10,00€ (dez euros) para alteração de posicionamento remuneratório;-----

4- Não afetar quaisquer verbas para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, bem como para prémios de desempenho; -----

5- Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho da Senhora Presidente, publicitação em Diário da República. -----

O relatório de revisão do Mapa de Pessoal 2020 dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem o Órgão Executivo.”-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo habituais.-----

Alvaiázere, 09/03/2020

A Presidente da C.M.,

---

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)